



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 402/2023

Constitui a Comissão de Assuntos Relevantes para verificar possíveis ilegalidades na eleição do Conselho tutelar e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário APROVOU e o Presidente PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instaurado Comissão de Assuntos Relevantes para verificar possíveis ilegalidades, abusos de poder e cerceamento à liberdade de expressão.

Art. 2º A comissão será composta por 3 membros.

Art. 3º A comissão funcionará pelo prazo de 30 dias a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, 02 de agosto de 2023.

CARLOS VENANCIO

Presidente

ALDO BATISTA DOS SANTOS
Vice-Presidente

WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA
Secretário